



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
CEP.: 37.310.000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.069/2001

"Dá denominação de Rua Sebastião Ricardo de Carvalho ao trecho que é a continuação da Rua Emanuel Batista Franco, e paralela ao local onde está instalada a bomba da Copasa - MG, no bairro Vila Formosa".

A Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua Sebastião Ricardo de Carvalho o trecho que continua após a Rua Emanuel Batista Franco e paralelo à bomba da COPASA - MG, no bairro Vila Formosa.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jardim de Minas, 10 de setembro de 2001.


Valdencir de Paula Nunes
Prefeito Municipal

CONFERE COM A ORIGINAL
Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas-MG
DATA 31 / 09 / 2003